

**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**BOLETIM N.º 31/2017
HABILITAÇÃO PARA POSSE**

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA para os devidos e correspondentes efeitos que a candidata abaixo relacionada **está habilitada para tomar posse** para o cargo a qual foi nomeada através da Portaria nº 5542/2017, publicada no Boletim de Nomeação nº 26/2017, publicado no Mural da Secretaria Municipal de Administração e página eletrônica do município (www.ijui.rs.gov.br) em 29 de Maio de 2017; referente ao concurso público nº 01/2013, por ter preenchido os requisitos estabelecidos em normas municipais para o ingresso no Serviço Público Municipal, devendo a mesma comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, Rua 20 de Setembro Esquina com a Rua XV de Novembro, nº 593, 4º Andar, Centro Ijuí/RS, até **28 de Junho de 2017**, respectivamente, conforme parágrafo 1º do artigo 18 da Lei Municipal nº 3.871 de 19.11.2001.

DA HABILITADA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: SERVIÇAL

IVANA SOUZA

Ijuí, 12 de Junho de 2017.

ÉLIO JOÃO QUATRIN
Secretário de Administração